



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à requisição de documentos da fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício de 2025, houve revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo e aos servidores do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 7.239, de 25 de março de 2025 e Lei Municipal nº 7.237, de 25 de março de 2025, em anexo.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

